



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 041959796

Ref.: Ofício SGP-12 nº 281/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 42/2020, de autoria da Vereadora Patrícia Bezerra, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito de queixa registrada pelo Conselho Gestor do Complexo Ceci.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 19/04/2021, às 20:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041959796** e o código
CRC **E9B2A55D**.

São Paulo/SP, 19 de novembro de 2020.

Ofício 23/2020

Ao

Conselho Gestor do Complexo Ceci

Ref.: Realização de discussão do documento CG Ceci 03/20 sem a presença do segmento usuário

Em resposta ao documento 05/2020, de 08 de outubro de 2020, reafirmamos que a reunião de 25/09/2020 no auditório do Ambulatório de Especialidades Dr. Alexandre Kalil Yasbek (A. E. Ceci), tratou-se de uma reunião técnica com profissionais ativos da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana e Jabaquara, servidores do Ambulatório de Especialidades Dr. Alexandre Kalil Yasbek envolvidos no Programa de Hanseníase, servidores do Programa Municipal Controle de Hanseníase, DVE, DRVS Sudeste, UVIS Vila Mariana e Jabaquara, conforme abaixo relacionados, justamente para avaliação dos questionamentos já apontados pelo Conselho Gestor do Complexo Ceci no documento 03, cuja resposta constou do ofício 14/20, de 30/09/2020:

- Ivelise Padilla – Gerente do AE Ceci
- Monica do Carmo Abrantes – STS Vila Mariana Jabaquara
- Suzan Garcia Giacomini – STS Vila Mariana/Jabaquara
- Maria das Dores Lima Soares – CRS Sudeste
- Rachel Russo leite – PMCH
- Carlos Tadeu Maraston Ferreira - DVE
- Ivete Favaron Lopes Zanata – DRVS Sudeste
- Lucimara Batista Nunes – DRVS Sudeste
- Robson Piagentini – Uvis Vila Mariana / Jabaquara
- Stela Maria Bonini – Uvis Vila Mariana/Jabaquara
- Ligia M. Saraiva – enfermeira AE Ceci
- Carlos Amadei Biondi – AE Ceci
- Ana Lucia Pícolo – CER Ceci
- Paulo Humberto Cordeiro da Silva – AE Ceci.

Lembramos que infelizmente nos encontramos em estado de pandemia devido ao COVID-19 e a reunião mencionada necessariamente seria presencial no Ambulatório de Especialidades para que os profissionais não ficassem afastados por muito tempo de suas atividades

A Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana e Jabaquara reconhece a importância do Conselho Gestor na saúde e procura incluí-los em todas as tomadas de decisão.

Atenciosamente,

Simone Pintor do Vale
Supervisora
Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana e Jabaquara

Simone Pintor do Vale
Supervisora Tec. de Saúde
Vila Mariana/Jabaquara
RF: 614.165.0/3

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assistência Técnica**

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2063-5298

Encaminhamento SMS/CRS-SE/AT Nº 041673559

São Paulo, 29 de março de 2021.

À

SMS/AGP

A coordenadoria regional de saúde sudeste esclarece que foi realizada reunião técnica de trabalho para alinhamento do processo de trabalho no atendimento a Hansen (035807420).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Dores Lima Soares, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 29/03/2021, às 10:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041673559** e o código CRC **32A09776**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0003673-0

SEI nº 041673559

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 041923114

São Paulo, 05 de abril de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Srs. Responsáveis,

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereadora Patrícia Bezerra**Assunto: Requerimento nº 42/2020, solicitando informações acerca de queixa registrada, referente à “Realização de discussão do documento CG Ceci 03/20 sem a presença do segmento usuário”.**

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento **SEI (034910128 - 034910061)**, restituímos o presente com as manifestações e esclarecimentos prestados pela área técnica da **Secretaria Municipal da Saúde**, encartado em documento **SEI (035807420 - 041673559)**, encaminhamos o presente para conhecimento e o que mais couber.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 06/04/2021, às 08:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041923114** e o código CRC **623F8C94**.